

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº13/2009

Aos (29) vinte e nove dias do mês de abril de 2009, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. ANTONIO LOMANTO NETTO, Diretor Executivo, do Sr. ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS) e da Sr^a. TEREZA FORTUNATA LOMI, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante o Sr. ALEXILO PELÁGIO GONÇALVES PORTELA, Secretário de Gabinete, secretário da reunião para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve;** **Item 01 – Processo nº0901080091980, Visão Turismo Ltda.,** reconhecimento do débito, bem como autorização para pagamento como indenização no valor de R\$1.276,48 (hum mil e duzentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), referente a NF 01.0105119, VISÃO – *retornar à PROJUR, para justificar o atraso no envio do processo à CAFI;* **Item 02 – Processo nº0901080112065 e nºs0901080094660, 0901080049487, 0901080103015, 0901080093788 e 0901080083545 (em apenso), Pauma Administração e Serviços Ltda.,** Decisão da Diretoria Colegiada – Ata nº01/2009, Item 31 – que conclui pela oitiva da PROJUR quanto à viabilidade legal de conserto a ser realizado pela Concessionária que administra o Terminal Rodoviário da Cidade de Itabuna – *em conformidade com o parecer da PROJUR (fls. 30 a 33) a Diretoria em Regime de Colegiado acata as suas recomendações para determinar: a) - realização das obras necessárias no terminal; b) - que a PROJUR proceda as medidas administrativas e judiciais que recomenda. Enviar o processo à PROJUR para as devidas providências;* **Item 03 – Processo nº0901070002326 e nºs0901070010892, 0901070029143, 0901050001552 (em apenso), CP Nº16/2009 – TR de Coaraci – BA,** administração do Terminal Rodoviário da Cidade de Coaraci – *conforme parecer à (fl. 276) da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a Diretoria em Regime de Colegiado homologa e adjudica à licitante vencedora, a empresa PAUMA Administração e Serviços Ltda., que apresentou oferta de R\$470,00 (quatrocentos e setenta reais) por mês a ser concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos. Enviar o processo à CPL, para as devidas providências;* **Item 04 – Processo nº0901070002300 e nº0901070054261 (em apenso), CP Nº20/2009 – TR de Tucano e Caldas do Jorro,** administração do Terminal Rodoviário da Cidade de Tucano e Caldas do Jorro – *conforme parecer à (fl. 331) a Diretoria em Regime de Colegiado homologa e adjudica a licitação à licitante vencedora, a empresa MA - Locação de Mão de Obra Ltda., que apresentou oferta de R\$205,00 (duzentos e cinco reais) por mês a ser concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos. Enviar o processo à CPL, para as devidas providências;* **Item 05 – Processo nº0901070002350, CP Nº21/2009 – TR de Conceição de Maria,** administração do Terminal Rodoviário da Cidade de Conceição de Maria – *conforme parecer (fl.184) da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a Diretoria em Regime de Colegiado homologa a Licitação Deserta e encaminha a CPL para novo procedimento licitatório;* **Item 06 – Processo nº0901080073248, Empresa Gontijo de Transportes Ltda.,** pedido de implantação de seção na linha 656 – Jeremoabo / Euclides da Cunha via Canudos – *de acordo com o parecer técnico às (fls. 23 e 24) e da DPLO (fl. 26) a Diretoria Colegiada autoriza a implantação da Seção em Icozeira, na linha nº656 – Jeremoabo X Euclides da Cunha via Canudos. Enviar o processo ao DPLO para as devidas providências;* **Item 07 – Processo nº0901090017036, DFIS/AGERBA,** formalização contrato emergencial risco afundamento embarcação Ferry Boat Gal Costa – *em razão dos argumentos do parecer da PROJUR de (fls. 46 a 50) e do opinativo do Diretor de Fiscalização de (fl. 01), aprova a decisão de contratação emergencial da empresa Estaleiro Naval Sailing Ltda., que apresentou menor preço. Enviar o processo à PROJUR, para as devidas providências;* **Item 08 – Processo nº0901080092587 e nºs 0901090004988, 0901090015157 (em apenso), Elizamar César Queiroz do Espírito Santo,** impossibilidade de

cobrança pelo uso do sanitário nos Terminais Rodoviários, aos usuários munidos da Tarifa de Utilização de Terminais – TUTE – *aprova os pareceres de (fls. 04 a 08 e 39 a 41) e dos despachos da Procuradora Chefe à (fl.42) e determina a impossibilidade da cobrança do uso do sanitário em qualquer terminal rodoviário à aquele munido de TUTE. Enviar o processo ao DQS, para as devidas providências; Item 09 – Processo nº0901090033686, Viação Regional S/A, parcelamento de dívidas – encaminhar em diligência para o DQS; Item 10 – Processo nº0901080115358, COSAU, solicita abertura de processo licitatório que tem por objetivo a contratação de serviço de reprografia e impressão – homologa a decisão do Diretor Executivo, que autorizou “ad referendum” a abertura de procedimento licitatório. Enviar o processo à CPL, para as devidas providências; Item 11 – Processo nº0901090029921, GENER, solicitação de compra de Norma Técnica da ABNT, a Diretoria Colegiada autoriza a aquisição de acordo com o parecer da PROJUR (fls. 13 e 14) referendado pelo despacho da Procuradora Chefe (fl. 15). Enviar o processo à COSAU, para as devidas providências; Item 12 – Processo nº0901090030954, SAEB, Convênio de Cooperação para Operacionalização, funcionamento e manutenção dos postos fixos e móveis do SAC – a Diretoria Colegiada autoriza a renovação do Convênio com base no parecer da PROJUR (fl.09), referendado pela Procuradora Chefe da AGERBA, conforme despacho à (fl.125) do processo. Enviar o processo à PROJUR para as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.*

ALEXILO PELÁGIO GONÇALVES PORTELA

Secretário de Gabinete

ANTONIO LOMANTO NETTO

Diretor Executivo

ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TEREZA FORTUNATA LOMI

Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas